

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/09.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa outorgar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Eduardo Joaquim de Oliveira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia do homenageado e com sua anuência por escrito (fls. 03), conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do Regimento Interno, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 13/5/09

Abou Anni (PV)

Agnaldo Timóteo (PR)

Celso Jatene (PTB)

Gabriel Chalita (PSDB)

João Antônio (PT)

José Olímpio (PP)

Ítalo Cardoso (PT)

Natalini (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)“